



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 219/2019

Sumário: Constituição de uma comissão eventual de verificação de poderes dos Deputados eleitos.

Constituição de uma comissão eventual de verificação de poderes dos Deputados eleitos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, constituir uma comissão eventual de verificação de poderes dos Deputados eleitos constantes da lista apresentada pela Comissão Nacional de Eleições, a qual se mantém em funcionamento até que se constitua a comissão competente em razão desta matéria.

A comissão eventual é constituída pelos seguintes Deputados:

Seis membros designados pelo Partido Socialista:

Filipe Neto Brandão;
Eurídice Pereira;
João Paulo Correia;
Lara Martinho;
Maria da Luz Rosinha;
Pedro Delgado Alves.

Cinco membros designados pelo Partido Social Democrata:

Carlos Peixoto;
Sandra Pereira;
Duarte Pacheco;
Duarte Marques;
Emília Cerqueira.

Um membro designado pelo Bloco de Esquerda:

José Manuel Pureza.

Um membro designado pelo Partido Comunista Português:

António Filipe.

Um membro designado pelo CDS — Partido Popular:

Cecília Meireles.

Um membro designado pelo Partido Pessoas Animais Natureza:

Cristina Rodrigues.

Um membro designado pelo Partido Ecologista «Os Verdes»:

José Luís Ferreira.

Aprovada em 25 de outubro de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, em exercício, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

112708806